



**TERMO ADITIVO Nº 36/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO INSTRUÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE REGISTRO DO MODO DE FAZER O BICO E RENDA SINGELEZA, TED 01/2022 – IPHAN/ MINISTÉRIO DO TURISMO, SOB A COORDENAÇÃO DA PROFA. DRA. ADRIANA GUIMARÃES DUARTE (SIAPE 3140761) – FAU/UFAL, NOS SEGUINTES TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, através do processo de pedido de aditivo nº 23065.025332/2025-12, na forma constante no Processo Administrativo nº 23065.041796/2022-35 de **Gestão do Contrato**, vêm **ADITAR o Contrato nº 40/2022**, assinado em 04 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 40/2022 – DL nº 48/2022, por mais **07 (sete) meses**, firmado em 04 de janeiro de 2023; vale destacar que a **JUSTIFICATIVA** para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo Eletrônico Original nº 23065.041796/2022-35, através do processo de pedido de aditivo (proc. nº 23065.025332/2025-12 – Apensado), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de prorrogação do contrato (Of. S/N – IPHAN/AL/MINC - Coordenadora do Projeto); NOVO PGT (ATUALIZADO); Ofício da FUNDEPES nº 250/2025 - DE/Fundepes (CONCORDÂNCIA) e Despacho nº 43/2025 – FAU (Fernando Antonio de Melo Sá cavalcanti – Diretor FAU/UFAL; que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a **EXECUÇÃO DO PROJETO INSTRUÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE REGISTRO DO MODO DE FAZER O BICO E RENDA SINGELEZA, TED 01/2022 – IPHAN/ MINISTÉRIO DO TURISMO**, Sob a coordenação da Profa. Dra. Adriana Guimarães Duarte (SIAPE 3140761) – FAU/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **07 (sete) meses**, no período de **04 de setembro de 2025 a 04 de abril de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, , para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JOSEALDO  
TONHOLO:16392  
398805

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

edson.bento@fundepes.br

Assinado

Prof.  Edson de Souza Bento  
EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº:

TA 36 2025 - CTO 40 2022 - singeleza - assinado pelo reitor pdf  
Código do documento 2f429992-8d66-46b1-af32-499ac89af6d5



## Assinaturas



Edson de Souza Bento  
edson.bento@fundepes.br  
Assinou

Edson de Souza Bento

## Eventos do documento

### 29 Aug 2025, 11:42:09

Documento 2f429992-8d66-46b1-af32-499ac89af6d5 **criado** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email:caroline.kirst@fundepes.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-29T11:42:09-03:00

### 29 Aug 2025, 11:42:54

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email: caroline.kirst@fundepes.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-29T11:42:54-03:00

### 01 Sep 2025, 09:01:49

EDSON DE SOUZA BENTO **Assinou** (9b5fdd0a-b19e-466f-bd72-22c7f2bb4d27) - Email: edson.bento@fundepes.br - IP: 179.97.35.146 (179-97-35-146.veloo.com.br porta: 3776) - Documento de identificação informado: 111.098.584-34 - DATE\_ATOM: 2025-09-01T09:01:49-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):a1cddcdc375d4c6f3600a8ff6e59163da7fe17398d63fde66e08ed0d6dbd1734  
(SHA512):ac3bd9d824cf4469b601d3a00bb7508508c3b80cec7b1185b08ae8958b589ba1e0efbc7afe9a35fdc4ea79e5a2304c379813059a9b5ef59ffd0711ce7d387011

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.